



Relatório nº 17/2026/FAMED

Processo nº 23117.011077/2026-41

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

### **RESULTADO - RELATÓRIO FINAL:**

Em cumprimento ao disposto no Edital PROEXC nº 18/2026, torna-se público o resultado do processo seletivo para preenchimento de vaga de cursista no Programa de Aperfeiçoamento e Educação Médica Continuada na Área de Atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, a ser desenvolvido no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/EBSERH).

O processo seletivo foi conduzido pela coordenação do programa por meio de análise documental e avaliação curricular, conforme critérios estabelecidos no edital. A avaliação considerou os eixos de formação acadêmica, desempenho acadêmico, trajetória científico-profissional e atividades complementares, resultando na seguinte pontuação:

Ana Paula Borges Peres Duarte:

Análise Curricular:

Declaração de conclusão em Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia: 20 pontos

Pós-Graduação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: 15 pontos

Declaração de atuação teórico-prática em ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia: 15 pontos

Histórico Escolar em graduação em Medicina: 10 pontos

Iniciação Científica: 10 pontos

Participação em congressos: 10 pontos

Subtotal Análise Curricular: 80 pontos

Entrevista:

Conhecimento em extensão: 5 pontos

Comunicação: 5 pontos

Proatividade: 5 pontos

Interesse/Motivação: 5 pontos

Subtotal Entrevista: 20 pontos

TOTAL: 100 pontos

Considerando que todas as etapas previstas em edital foram integralmente cumpridas, bem como a inexistência de recursos e a presença de candidato único devidamente classificado, o presente resultado passa a ter caráter oficial nesta data.

Após análise, declara-se **APROVADO e CLASSIFICADO para ingresso imediato no PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:**

**- ANA PAULA BORGES PERES DUARTE**

O candidato aprovado deverá manifestar formalmente interesse na vaga, conforme orientações previstas no edital, para fins de convocação e início das atividades.

Uberlândia, 30 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Lemos Debs Diniz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7184817** e o código CRC **93B1AC46**.